



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

ERRATA

PORTARIA Nº 075, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 075/2025.

Onde lê-se:

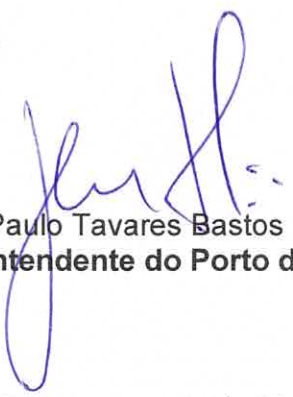
Art. 1º Designar o Sr. **DIOGO HENRIQUE SCHMITT**, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Geral de Sistema de Segurança Portuária**, na **Superintendência do Porto de Itajaí S/C - SPI**, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Leia-se:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 20, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, o empregado público efetivo **DIOGO HENRIQUE SCHMITT**, ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para a função de confiança de **COORDENADOR GERAL DE SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 03 de dezembro de 2025.


João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí